



## **EDITAL N.º 43/2019/G.A.P.**

**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e do n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a próxima reunião ordinária do Executivo irá realizar-se no edifício dos Paços do Concelho da Batalha, no dia 11 de novembro de 2019, pelas 09.30 horas.

Paços do Município da Batalha, aos 4 dias do mês de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)